

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

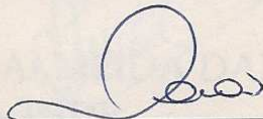
PROTOCOLO

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Protoc. n.º 730, Liv. 10, Fls. 60, em 14/12/98

Horas: 8:00 horas



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /98

AUTOR: LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO – PFL E OUTROS
PROJETO DE LEI N.º 061 /98, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1998.

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona."

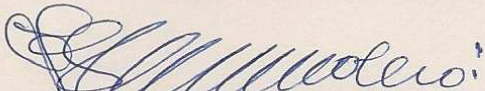
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Prefeito Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, a **ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, uma entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que tem por finalidade difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação e a cultura, através de cursos e estabelecimentos e ensino, de qualquer grau, com sede e foro nesta cidade, na rua Moreira Cabral, n.º 1000, nesta cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 1998.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Vereador - PFL


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Vereador PFL

[Handwritten Signature]
VALDON VARJÃO
Vereador - PFL

[Handwritten Signature]
NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador - PFL

[Handwritten Signature]
JOSÉ AMÉRICO
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
JOSÉ CARLOS TELLES
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
WALTER NAVES DE SOUZA
Vereador - PTB

[Handwritten Signature]
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PL

[Handwritten Signature]
AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSDB

[Handwritten Signature]
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador - PSDB

A P R O V A D O

Por 12 (doze) Votos Sim e 02 (dois) Votos Não

Em 14 / 12 / 2008

[Handwritten Signature]

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.965.087/0001-31

ATIV. PRINCIPAL
80.22

VÁLIDO ATÉ
30/06/97

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL
724565408-59

ÓRGÃO DA SRP
0130103 - BARRA DO GARÇA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME FANTASIA

LOGRADOURO
R VALDIR RABELO

NÚMERO
49

COMPLEMENTO

CEP
78600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BARRA DO GARCAS

UF
MT

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por aposição do carimbo padronizado do CGC

M950540

Barra do Garças-MT, 23 de outubro de 1986

Ilmo. Sr.

Oficial Maior do
Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos de Pessoas
Jurídicas de
Barra do Garças-MT

Prezado Senhor:

Anexo estamos enviando cópia da Ata de Cons-
tituição da Associação Barragarcense de Educação e Cultura - /
ABEC, que aprovou os Estatutos da entidade e elegeu a sua pri-
meira Diretoria, para que V.Sa. se digne mandar registrá-la.

Atenciosamente

CARTÓRIO
2.º OFÍCIO


-Francisco Galindo Filho-
Presidente

Barra do Garças-MT, 28 de outubro de 1986

Na abaxo assinados abocamos a assinatura constante no anverso do presente

- Francisco Bello Salgado Filho por ser verdadeira.

Aracaju-GO 28 de outubro de 1986

Francisco Bello Salgado Filho

Presente a(s) _____
 de Francisco B. Salgado
Francisco Bello Salgado Filho
Francisco Bello Salgado Filho
 do qual dou fé
 da verdade
 ARACAJU-GO
 Valdomiro Rego da Silva
 TABELIAO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS — MT.

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do Documento apresentado.

Dec. Lei 2146 de 25/04/1940.

BARRA DO GARÇAS, 18 de 02 1986.

TABELIAO



ATA DA CONSTITUIÇÃO DA ABEC
ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAPÍTULO I

DA ABEC e seus fins

Aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil, no-
vencentos e oitenta e seis (1986), às vinte horas, na sede da ABEC - As-
sociação Barragarcense de Educação e Cultura, situada na Cidade de Bar-
ra do Garças, Estado do Mato Grosso, reuniram-se as pessoas a seguir /
qualificadas:

1) Francisco Bello Galindo Filho, brasileiro, casado, industrial, resi-
dente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo - RG /
nº 7.626.149-SP CPF nº. 724.565.408-59; 2) Marly Rodrigues, brasilei-
ra, solteira, professora, residente e domiciliada em Barra do Garças, /
Estado do Mato Grosso, RG nº 8.878.054-SP CPF nº 779.645.510-68; /
3) Nakashima Kiome, brasileira, casada, administradora escolar, resi-
dente e domiciliada em Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, RG nº..
7.630.195-SP CPF nº 912.396.808-72; 4) Sérgio Fernandes Pereira, bra-
sileiro, casado, Contador, residente e domiciliado em Presidente Pru-
dente, Estado de São Paulo, RG nº 9.014.845 CPF nº 970.671.728-53; /
com a finalidade de fundar e constituir uma sociedade civil, de cara-
ter filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e fôro na cidade de
Barra do Garças- Estado do Mato Grosso, cujo objetivo será o de difun-
dir, ministrar e aperfeiçoar a educação e cultura, através de cursos e
estabelecimentos de ensino de qualquer grau, por ela organizados e man-
tidos de acordo com as exigências dos sistemas de ensino federal e es-
tadual. Presidiu a reunião o Sr. Francisco Bello Galindo Filho, que de-
signou a Nakashima Kiome para servir de Secretária. A pedido do presi-
dente a secretária expôs os planos de organização e implantação, em //
Barra do Garças-MT, de cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer
grau, visando colaborar com a formação educacional e cultural da infân-
cia e juventude do município, da região e do Estado do Mato Grosso. To-
dos presentes concordaram com a exposição da Secretária da reunião, en-
fatizando a necessidade da elaboração dos projetos dos primeiros cur-
sos, em diversos graus de ensino, a fim de submetê-los à apreciação //
das autoridades competentes. De acordo, os presentes escolheram o nome
da ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura, para a enti-
dade que se está criando e constituindo, e aprovaram para regê-la o se-
guinte Estatuto Social.

M. X. R. N.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de um mil, no
 cento e oitenta e sete (1987), as vinte e duas horas, no
 município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, reuniram-se as
 pessoas abaixo qualificadas:
 1) Francisco Bello Galindo Filho, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, RG nº 7.628.143-29 CPF nº 734.567.408-29; 2) Kelly Rodrigues, brasileira, professora, residente e domiciliada em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, RG nº 8.078.054-29 CPF nº 79.662.210-60;
 3) Wakshina Kione, brasileira, casada, administradora escolar, residente e domiciliada em Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, RG nº 7.610.125-29 CPF nº 912.396.008-72; 4) Sérgio Fernandes Kairum, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, RG nº 8.078.054-29 CPF nº 910.671.728-22;
 com a finalidade de fundar e organizar uma associação civil, denominada Associação Brasileira de Educação e Cultura, com sede e foro na cidade de Barra do Garças - Estado de Mato Grosso, cujo estatuto será o de número 14, ministerial e que se encontra em vigor, através da entrega e ratificação dos estatutos de criação de uma organização e sua filiação de acordo com as exigências dos artigos de ordem federal e estadual.



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS — MT.**

**CERTIFICO, que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do Documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 25/04/1940.**

BARRA DO GARÇAS, 15 de Maio de 1988

TABELIÃO



R. N. X P

E S T A T U T O

CAPÍTULO I

Da ADEC e seus fins

ART. 1º - ADEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura, é uma entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e fôro na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, pelo presente Estatuto e por outras disposições legais // que lhe forem aplicáveis é que a mesma se regerá.

ART. 2º - A entidade tem por fim difundir, ministrar e aperfeiçoar a educação e a cultura, através de cursos e estabelecimentos de ensino, de qualquer grau, por ela organizados e mantidos // de acordo com as exigências dos sistemas de ensino federal e estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento de seu objetivo, a entidade se propõe a promover cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoal para empreendimentos públicos e privados na sua região de atuação, bem como a realizar estudos e pesquisas de projetos de caráter cultural, científico e educacional.

ART. 3º - Na medida de disponibilidade de recursos materiais e financeiros, a entidade proporcionará isoladamente ou em conjunto com poderes públicos e terceiros a assistência educacional, // cultural, social e esportiva à população mais carente de sua região de atuação.

ART. 4º - O prazo de duração da entidade é indeterminado e, no caso de extinção ou dissolução, os seus bens reverterão para entidades congêneras, também sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reversão dos bens de que trata este artigo será feita por deliberação da Assembleia Geral, por 2/3 (dois terços) dos votos, atendidos previamente os débitos e compromissos // existentes, inclusive as doações condicionais.

CAPÍTULO II

Do Registro Social

ART. 5º - Fazem parte do quadro social da ADEC - Associação

Da ABEC e seus fins

ART. 1º - ABEC - Associação Barraçoense de Educação e Cultura, é uma entidade civil, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e fóro na Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, pelo presente Estatuto e por outras disposições legais que lhe forem aplicáveis e que a mesma se regerá.

ART. 2º - A entidade tem por fim difundir, ministrar e desenvolver a educação e a cultura, através de cursos e estabelecimentos de ensino, de qualquer grau, por ela organizados e mantidos de acordo com as exigências dos sistemas de ensino Federal e Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento de seu objetivo, a entidade se propõe a promover cursos de formação, de extensão, de especialização e aperfeiçoamento de pessoal para empreendimentos públicos e privados na sua região de atuação, bem como a realizar estudos e pesquisas de projetos de caráter cultural, científico e educacional.

ART. 3º - Na medida de disponibilidade de recursos materiais e financeiros, a entidade proporcionará subsídios ou em conjunto com outras públicas e particulares e assistência educacional, cultural, social e esportiva à população mais carente de sua região.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.

CERTIFICO, que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do Documento apresentado.
Dec. Lei 2146 de 25/04/1940.

BARRA DO GARÇAS, 18 de 02 de 1988 -

TARELIÃO



Do Quadro Social

ART. 2º - Fazão parte do quadro social da ABEC - Asso-

Associação Barragarcense de Educação e Cultura - tres categorias de sócios: Fundadores, Efetivos e Beneméritos.

§ 1º - São Sócios-Fundadores os associados que subscri-
vem a Ata de Constituição da entidade, na qual também se aprovou es-
te Estatuto.

§ 2º - Serão considerados sócios-Efetivos os que vierem-
a ocupar os lugares dos Sócios-Fundadores.

§ 3º - Serão admitidos como sócios-benoméritos, pela As-
sembléa Geral, aqueles que cooperarem, de uma forma ou de outra, com
a entidade.

ART. 6º - Terão direito a voto na Assembléa Geral os //
Sócios-Fundadores e Efetivos.

ART. 7º - A substituição de Sócios-Fundadores ou Efeti-
vos deverá ser aprovada préviamente por maioria de votos dos associa-
dos.

ART. 8º - Os sócios não são responsáveis pelas obriga- /
ções sociais assumidas pela Diretoria, por elas não respondendo seu -
patrimônio, solidária ou subsidiariamente.

CAPÍTULO III

Da Administração

ART. 9º - São órgãos de administração da ABEC - Associa-
ção Barragarcense de Educação e Cultura:

- a) Assembléa Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

§ 1º - Anualmente, a Assembléa Geral elegerá os membros
do Conselho Fiscal e, de três em três anos, a Diretoria.

§ 2º - A convocação da Assembléa Geral em caroter extra
ordinário somente poderá ser feita para reforma total ou parcial des-
ta Estatuto ou para deliberar sobre assunto específico constante do
Edital de Convocação.

SEÇÃO I

Da Assembléa Geral

ART. 10º - A Assembléa Geral, será convocada pelo Presi-
dente da Entidade, por sócios-fundadores e Efetivos que detenham a //
maioria dos votos, sempre com antecedência minima de 8(oito) dias,

[Handwritten signatures and marks]

ART. 119 - A convocação da Assembléia Geral se fará // por meio de carta a todos os associados, com aviso de recibo, ou por telex ou telegrama em caso de urgência.

ART. 120 - Da Assembléia Geral poderão participar todos os associados e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Sócios-Fundadores e Efetivos existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Somente no caso de dissolução da entidade e da reforma deste Estatuto é que as deliberações deverão // ser tomadas por, no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos dos Sócios-Fundadores e Efetivos.

ART. 130 - A Assembléia Geral compete:

- a) Eleger e dar posse aos membros da diretoria e conselho fiscal;
- b) Deliberar, ouvido o Conselho Fiscal, sobre demonstrações financeiras anuais e prestação de contas da Diretoria;
- c) Deliberar sobre assuntos que envolvam decisões de interesse patrimonial e financeiro;
- d) Deliberar sobre a criação, funcionamento ou extinção de estabelecimentos de ensino ou cursos que devam ser ou sejam mantidos pela entidade;
- e) Deliberar sobre a aceitação de doações e legados;
- f) Aprovar, reforma total ou parcial deste Estatuto, bem como deliberar sobre os casos nele omissos.

ART. 140 - Das reuniões da Assembléia Geral serão lavradas Atas contendo resumo das discussões e deliberações havidas e registradas em livro próprio.

SEÇÃO II

Da Diretoria

ART. 150 - A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhe executar as deliberações da Assembléia Geral, coordenar e supervisionar as entidades da ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura.

ART. 160 - A Diretoria, eleita de três em três anos em Assembléia Geral Ordinária de associados, será constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor-Técnico, um Diretor-Financeiro e um Diretor-Secretário.

§ 1º - Poderão integrar a Diretoria os associados de qualquer categoria, bem como não associados cuja eleição seja julgada /- conveniente para a entidade pela Assembléia Geral.

§ 2º - Os Diretores serão eleitos e empossados pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos sem limitação de número de mandatos. Os termos de posse serão lavrados e assinados em livro próprio.

§ 3º - O exercício do cargo de Diretor será gratuito, não podendo os membros da Diretoria receberem remuneração da entidade a qualquer título pelo desempenho de suas funções.

ART. 17º - A DIRETORIA compete especificamente:

- a) Gerir e administrar a sociedade
- b) Propor à Assembléia Geral a criação, funcionamento ou suspensão de quaisquer estabelecimentos de ensino ou / cursos de graduação;
- c) Ter sob sua guarda e administração os bens patrimoniais da sociedade;
- d) Elaborar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias a serem submetidas à Assembléia Geral, bem como executá-las;
- e) Tomar medidas relativas à aceitação de doações e à alienação de bens, autorizados pela Assembléia Geral;
- f) Encaminhar ao Conselho Fiscal a tomada de contas anual da Diretoria, acompanhada do balanço patrimonial e demonstrações financeiras, para emissão de parecer a ser submetido à Assembléia Geral;
- g) Submeter à apreciação da Assembléia Geral, com parecer conclusivo, propostas sobre alienação de bens da sociedade, especialmente imóveis e equipamentos;
- h) Promover a realização de receitas e despesas, de conformidade com o orçamento anual aprovado pela Assembléia Geral;
- i) Fixar taxas e anuidades escolares para os estabelecimentos de ensino e cursos mantidos;
- j) Estabelecer prazos e condições para o requerimento e concessão de bolsas de estudos e pesquisas;
- k) Solicitar aos órgãos competentes a autorização para // funcionamento e o reconhecimento do curso
- l) Apreciar os projetos de Regimento dos Estabelecimentos de Ensino mantidos e de suas alterações, para submetê-los posteriormente aos órgãos competentes;

a) Aprovar as indicações dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino mantidos.

ART. 18º - Compete ao Diretor-Presidente;

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em // juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores / em casos específicos;
- b) Executar e coordenar a execução, juntamente com os demais diretores, da política administrativa, financeira e patrimonial da sociedade;
- c) Convocar e presidir as reuniões da Assembleia Geral / e da Diretoria;
- d) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assemblé-ia Geral e da Diretoria;
- e) Admitir, contratar e dispensar funcionários da enti- dade, fixando-lhes a remuneração;
- f) Assinar, juntamente com o Diretor-Financeiro, cheques, recibos e outros documentos relativos à vida finan- / ceira da sociedade;
- g) Constituir juntamente com outro Diretor, procurado- / res para tratar de assuntos específicos de interesse da sociedade, discriminando os poderes outorgados.

ART. 19º - Compete ao Diretor-Financeiro o trato de as- suntos financeiros e contábeis, inclusive a movimentação de contas / bancárias

ART. 20º - Compete ao Diretor-Secretário tratar do exp- ediente da sociedade, inclusive secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria.

ART. 21º - Compete ao Diretor-Técnico tratar dos assun- tos de ensino, bem como dos projetos relacionados com a implantação / o funcionamento de cursos e estabelecimentos de ensino.

SECCÃO III

Do Conselho Fiscal

ART. 22º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 - (tres) membros eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

ART. 23º - Anualmente, o Conselho Fiscal apreciará as demonstrações financeiras da Diretoria e emitirá parecer sobre a sua aprovação, a ser submetido à Assembleia Geral.

[Handwritten signatures and initials]

ABEC - ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ART. 24º - Ao Conselho Fiscal compete genericamente exercer função fiscalizadora em relação à vida financeira e patrimonial/da sociedade.

CAPÍTULO IV

Do Patrimônio e do Regime Financeiro

ART. 25º - O patrimônio da sociedade será constituído:

- a) Bens móveis, equipamentos e instalações da própria sociedade e dos estabelecimentos de ensino e cursos por ela mantidos;
- b) Bens e direitos que venham à adquirir;
- c) Doações e legados que venha à receber;
- d) Saldos positivos verificados no encerramento de cada exercício social financeiro.

ART. 26º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, levantando-se balanço patrimonial anual.

ART. 27º - O orçamento anual, aprovado pela Assembléia Geral, incluirá receitas provenientes de anuidades e taxas escolares ou outras rendas de estabelecimentos de ensino e cursos mantidos; // subvenções, doações orçamentárias e contribuições financeiras de entidades públicas e particulares, que forem atribuídas à sociedade; // rendas provenientes de convênios, acordos ou contratos; rendas e -/- prestações de serviços e rendas de aplicações financeiras ou patrimoniais.

ART. 28º - Os orçamentos, demonstrações financeiras e // prestações de contas, depois de aprovados pela Assembléia Geral, serão encaminhados às autoridades competentes.

ART. 29º - No encerramento de cada exercício financeiro/ havendo superavit, será reinvestido na melhoria, ampliação e desenvolvimento da sociedade e, em especial, do ensino ministrado pelos estabelecimentos e cursos mantidos, vedada qualquer distribuição aos sócios.

ART. 30º - A alienação de bens patrimoniais da sociedade dependerá de aprovação prévia da Assembléia Geral, na forma prevista neste Estatuto.

CAPÍTULO V

Do Pessoal

ART. 31º - O quadro de pessoal será constituído de servidores contratados sob o regime da Consolidação da Legislação do Trabalho.

ART. 32º - O pessoal docente e técnico-administrativo / dos estabelecimentos e cursos mantidos fica subordinado às normas / disciplinares da ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cul- tura e dos respectivos regimentos.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

ART. 33º - O presente Estatuto poderá ser reformado pe- lo mínimo de 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios-fundadores e // efetivos, em reunião da Assembléia Geral convocada especialmente pa- ra esse fim, devendo constar as reformas no edital de convocação.

ART. 34º - No caso de extinção da sociedade, aprovada / pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos Sócios-fundadores e efetivos, / os bens patrimoniais e direitos da entidade congênero, também sem / fins lucrativos, indicada pela Assembléia Geral que aprovar a extln- ção, respeitada as doações condicionais.

ART. 35º - Os sócios-fundadores da ABEC - Associação /- Barragarcense de Educação e Cultura - são os sócios que assinam a / Ata de Constituição da sociedade, à saber: Francisco Bello Galindo / Filho; Marly Rodrigues; Nakashima Kiome e Sérgio Fernandes Pereira, sendo que a sua participação na sociedade poderá ser transferida à terceiros, respeitado o direito de preferência dos demais sócios e mediante sua aprovação ou, "in causa mortis", ao conjugê, herdeiros e sucessores, que substituirão o Sócio-Fundador na qualidade de Só- cio-Efetivo.

ART. 36º - Este Estatuto entrará em vigor na data de // sua inscrição no Registro Civil de Títulos e Documentos de Pessoas/ Jurídicas da Comarca de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso.

Aprovado o Estatuto Social, na forma dos seus artigos / 5º, § 1º e 6º, foram considerados Sócios-Fundadores Sr. Francisco / Bello Galindo Filho; Marly Rodrigues; Nakashima Kiome e Sérgio Fer-

ABEC - ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

nandos Pereira,,os quais procedem à seguinte escolha dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 1990: Diretor-Presidente Sr. Francisco Bello Galindo Filho; Diretora-Financieira Sra Marly Rodrigues; Diretor-Técnico Sr. Sérgio Fernandes Pereira e Diretora-Secretária Sra. Nakashima Kiome

Após declarar os diretores empossados nos respectivos cargos, o Senhor Presidente encerrou esta reunião de constituição / da ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura - dela sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os Sócios-Fundadores.

Barra do Garças-MT, 10 de outubro de 1986.

SECRETARIA

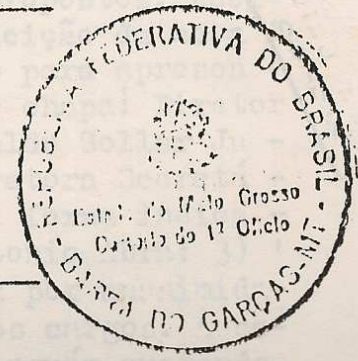
Nakashima Kiome
-Nakashima Kiome-
-Diretora-Secretária-

SECRETARIA

Francisco Bello Galindo Filho
-Francisco Bello Galindo Filho-
-Diretor-Presidente-

SECRETARIA

Marly Rodrigues
-Marly Rodrigues-
-Diretora Financeira-



SECRETARIA

Sérgio Fernandes Pereira
-Sérgio Fernandes Pereira-
-Diretor Técnico-



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento das fls. 112 do livro AC sob nº 1418 de ordem, em 28/10/86

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

PROCOLO
1352/1986
Em 28/10/1986

Nos abaixo assinados abouamos as
assinaturas constantes do presente no
anverso

- Nakashima Kiyue
- Francisco Bello Galindo Picho
- Marly Rodrigues

por serem verdadeiras.

Barra do Garças - GO 28 de outubro de 1986

[Handwritten signature]

[Vertical stamp: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO]

Reconhoço s(e) a 1ª firma 7
em nome de Francisco Bello Galindo Picho
Nakashima Kiyue
Marly Rodrigues
do que deu fe
em testemunho da verdade
BARRA DO GARÇAS - GO de 10 de 10 1986
[Signature]
Valdivan Hugo de Silva
TABELIÃO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
BARRA DO GARÇAS - MT.
CERTIFICO, que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do Documento apresentada.
Dec. Lei 2146 de 25/04/1992.
BARRA DO GARÇAS, 18 de 02 1986

[Signature]
TABELIÃO

Cartório do 1º. Ofício
BARRA DO GARÇAS - MT.
CERTIFICADO que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do documento apresentado.
Local e data de 25/04/1992.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE
DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC.

BARRA DO GARÇAS 11 de Setembro de 1998



Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e oitenta e nove às vinte horas na sede da Associação Barra do Garças de Educação e Cultura - ABEC - realizou-se a Assembleia Geral da ABEC que teve a seguinte pauta: a) admissão de novos associados b) pedidos de desligamento de associados c) eleição da diretoria para assuntos diversos. Tomou a palavra o Sr. Francisco Bello Galindo Filho escolhido por unanimidade para presidir a presente sessão, que convidou a mim Nakashima Kiome para secretaria-la. Após leitura do edital de convocação e da pauta do dia iniciou-se a sessão sendo discutido o item a) admissão de novos associados. O presidente propôs a inclusão no quadro de associados da ABEC dos senhores: Oswaldo Soller, brasileiro, casado, professor, residente à Rua Independência nº 40 em Barra do Garças RG nº 3.787204 e CPF nº 040.116.198/78, Ivone Fuster Corby Soller, brasileira, casada, residente à Rua Independência nº 40 em Barra do Garças, RG nº 4809533 e CPF nº 541.172.78 /53; Oswaldo Soller Júnior, brasileiro, casado, residente à Rua Bororó nº 167 em Barra do Garças, RG nº 4809531 e CPF nº 041.114.618/16 e Maria Christina Fuster Soller, brasileira, residente à Av. Cuiabá nº 90 em Barra do Garças RG nº 4809532 e CPF nº 040.116.198/78. O senhor presidente colocou as pessoas ligadas ao ensino e estão dispostas a trabalhar incansavelmente para que os objetivos da associação sejam alcançados. Colocado em votação foi aceita por unanimidade a inclusão dos novos associados. A seguir passou-se ao item b) pedidos de desligamento de associados. O senhor presidente informou que os associados Francisco Bello Galindo Filho, Marly Rodrigues, Nakashima Kiome e Sergio Fernandes Pereira pediram o desligamento da manutenção. Explicou que o fazem com pesar mas que assuntos particulares os impedem de se dedicar, como gostariam, aos assuntos da associação e, neste momento não se poderá medir esforços para que se possa, o mais rápido possível, alcançar os objetivos propostos. Aceito o pedido de desligamento passou-se ao item c) eleição da nova diretoria. A sessão foi suspensa por trinta minutos para apresentação das chapas após o que foi proposta a seguinte chapa: Diretor Presidente: Oswaldo Soller; Diretor Financeiro Oswaldo Soller Júnior; Diretora Técnica Maria Christina Soller e Diretora Secretária Ivone Fuster Corby Soller. Para Conselho Fiscal foram indicados: 1) Marcos Pinzas Martins Nogueira; 2) Luiz Antonio Abra; 3) Profª Helena Oshiroto. A chapa indicada foi aceita por unanimidade sendo seus membros empossados em seus respectivos cargos. A seguir o senhor Presidente deixou livre a palavra. Ninguém querendo fazer uso da mesma deu por encerrada a presente Assembléia e solidificou a mim Nakashima Kiome, secretária "ad hoc" que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Barra do Garças, vinte e cinco de setembro de hum mil e novecentos e oitenta e nove.

Francisco Bello Galindo Filho
Nakashima Kiome
Sergio Fernandes Pereira
Marly Rodrigues

Oswaldo Soller
Ivone Fuster Corby Soller
Oswaldo Soller Júnior
Maria Christina Soller

ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de um mil, novecentos e noventa e oito, atendendo a convocação do Sr. Presidente, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os membros da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, Marcelo Antonio Fuster Soler, Oswaldo Soler Júnior e o convidado Oswaldo Soler, para deliberarem sobre a alteração do quadro associativo da entidade. Abertos a reunião, o Sr. Diretor Presidente Marcelo Antonio Fuster Soler colocou à deliberação da Assembléia, o pedido de desligamento do Sr. Oswaldo Soler Júnior do quadro associativo e do cargo de Diretor Secretário da Associação Barragarcense de Educação e Cultura - ABEC, em caráter irrevogável e por motivos de ordem estritamente pessoal. Assim sendo, o Sr. Oswaldo Soler Júnior sugeriu que o Sr. Presidente Marcelo Antonio Fuster Soler, assumisse também o cargo de Diretor Administrativo, e o convidado Sr. Oswaldo Soler, assumisse o cargo de Diretor Secretário. Examinadas as questões, passou a deliberação da Assembléia, restando aprovado por unanimidade o pedido de desligamento do Sr. Oswaldo Soler Júnior junto a Associação Barragarcense de Educação e Cultura, bem como, foi aprovada a proposta o Sr. Presidente, passa a ocupar cumulativamente os cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e o Sr. Oswaldo Soler passa a ocupar o cargo de Diretor Secretário até o final do mandato que lhe foi conferido pela Assembléia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 1997, que se encerra a 25/11/2000. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, deu por encerrados os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e de conformidade com o que foi proposto e aprovado é ao final assinada por todos os presentes, para a seguir ser levada ao competente registro.

Barra do Garças/MT, 17 de agosto de 1998

RECONHECO

MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER

RECONHECO

OSWALDO SOLER JUNIOR

RECONHECO

OSWALDO SOLER



CARIMBO DO 1º OFÍCIO
 Barra do Garças - Mato Grosso

Reconhecido por S. Semelhança
 Firmas de Marcelo
Antônio Fuster Solar
Oswaldo Solar
Júnior Solar
Solar

em Teste no dia 18 de 09 de 1998
 Barra do Garças, (M) 18 de 09 de 1998

[Assinatura]
 TABELÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE B. DO GARÇAS-MT

PROTOCOLO
 Nº 8332 de 15 Livro A Nº 2
 Em 18 de 09 de 1998

[Assinatura]
 OFICIAL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CERTIDÃO

CERTIFICO que registrei este documento
 das fls. A-R do livro A-R sob
 nº 430 de ordem em 18 de 09 de 1998

[Assinatura]
 OFICIAL



RECOMENDADO

RECOMENDADO

RECOMENDADO





CÓPIA DA "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ABEC - ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

Aos deis dias do mês de Janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e um, as 18 horas, por convocação do Sr. Diretor Presidente da ABEC - ASSOCIAÇÃO BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Prof. Oswaldo Soler, reuniram-se os membros da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, em sua sede a Rua Moreira Cabral, s/nº, bairro São Sebastião, nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, presentes à reunião os seguintes membros: Prof. OSWALDO SOLER, Diretor Presidente da ABEC e associado fundador; Profª. IVONI FUSTER CORBY SOLER, Diretor Vice Presidente e associado fundador; Profª. MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO, Diretor Secretário e associado fundador; Prof. OSWALDO SOLER JUNIOR, Diretor Tesoureiro e associado fundador; e os membros e suplentes do Conselho Fiscal: Profª. Mirian Valéria Fuster Martins; Prof. Marcos Pizzas Martines Nogueira e o Bel. Amilton Ribeiro da Silva; Profª. Izildinha Aparecida Martins; Marcos Aparecido Rodrigues da Silva e Antonio Romeiro Jacon. Dando início à reunião o Prof. Oswaldo Soler, verificou a existência do "quorum" estatutário e solicitou a mim, Profª. Maria Christina Fuster Soler Bernardo, diretor secretário, que divulgasse a ordem do dia. Em seguida passei a ler a ordem do dia que constava do seguinte: a) aprovação do orçamento para o ano de 1991; b) outros assuntos de interesse geral. Passando ao exame do primeiro item, o Sr. Diretor Presidente, Prof. OSWALDO SOLER, solicitou a mim secretaria, que distribuisse para cada um dos presentes, cópia do orçamento para o ano de 1991, de receitas, despesas e reinvestimentos, o que atendi. Em seguida o Sr. Diretor Presidente, Prof. Oswaldo Soler, passou a palavra ao Prof. Oswaldo Soler Junior, diretor tesoureiro, para que fizesse explanação de todo o conteúdo do orçamento anual. Tomando a palavra o Sr. Prof. Oswaldo Soler Junior, diretor tesoureiro, fez explanação de todo o orçamento, inclusive demonstrando os dados para a efetivação da previsão orçamentaria, após a sua demonstração perguntou a todos os presentes se alguém tinha alguma dúvida sobre o orçamento e colocou-se a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informações. Como nenhum dos presentes nada perguntaram o Sr. Diretor Presidente Prof. Oswaldo Soler, tomou novamente a palavra e fez observações de ordem técnica, e passou então a discutir título por título de despesas e receitas e os investimentos previstos para o ano de 1991. Após acirrada discussão para um melhor orçamento anual, que após ser revisto novamente o orçamento anual de 1991, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, conforme transcrição integral que se faz a seguir:

PREVISÃO ORÇAMENTARIA DE RECEITAS E DESPESAS E REINVESTIMENTOS PARA O ANO DE 1991 DA

ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura



1-RECEITAS.....	Cr\$	41.134.000,00
1.1-Contribuições Escolares.....	Cr\$	40.233.000,00
1.1.1-Previsão de Alunos.....		
1.1.2-Previsão de Inflação....	Cr\$	
1.1.3-Valor Mensalid.Jan/91..	Cr\$	
1.2-Taxas e serv.Educacionais.....	Cr\$	215.000,00
1.3-Cursos de Especialização.....	Cr\$	
1.4-Diplomas.....	Cr\$	
1.5-Vestibular.....	Cr\$	686.000,00
1.6-Cursos de Extensão.....	Cr\$	
2-OUTROS RECEITAS.....	Cr\$	
3-EVASÃO.....	Cr\$	(859.000,00)
4-RECEITAS FINANCEIRAS.....	Cr\$	859.000,00
4.1-Multas.....	Cr\$	
4.2-Juros.....	Cr\$	859.000,00
5-DEDUÇÃO DA RECEITA.....	Cr\$	(4.905.000,00)
5.1-Descontos Concedidos.....	Cr\$	4.293.000,00
5.2-Bolsas de Estudo Conc.....	Cr\$	612.000,00
5.3-Contrib.Escolar Cancelados.....	Cr\$	
6-RECEITA LIQUIDA PREVISTA.....	Cr\$	36.229.000,00
7-CUSTOS DIRETOS	Cr\$	19.388.036,00
7.1-Vestibular.....	Cr\$	686.000,00
7.1.1-Publicações e Public...Cr\$		137.000,00
7.1.2-Impressos e Materiais..Cr\$		192.000,00
7.1.3-Salarios e Ordenados...Cr\$		151.000,00
7.1.4-I N S S.....Cr\$		3.322,00
7.1.5-F G T S.....Cr\$		12.000,00
7.1.6-P I S s/salario.....Cr\$		1.510,00
7.1.7-Bolsas Concedidas.....Cr\$		612.000,00
7.1.8-Serviços de Terceiros...Cr\$		



7.1.9-Aluguéis.....Cr\$	
7.1.10-Refeições e Lanches...Cr\$	50.000,00
7.1.11-Viagens e Estadias.....Cr\$	42.200,00
7.1.12-Combustíveis e Lubrif.Cr\$	20.000,00
7.1.13-Gastos Diversos.....Cr\$	19.000,00
7.2-Docentes.....Cr\$	17.622.036,00
7.2.1-Salários e Ordenados...Cr\$	12.869.000,00
7.2.2-Gratificações de Funç..Cr\$	42.200,00
7.2.3-Férias.....Cr\$	1.429.746,00
7.2.4-13º Salários.....Cr\$	1.071.988,00
7.2.5-Aviso Prévio.....Cr\$	128.690,00
7.2.6-Ajuda de Custo.....Cr\$	176.305,00
7.2.7-Indenizações Trabal...Cr\$	445.782,00
7.2.8-Previdencia Social.....Cr\$	257.380,00
7.2.9-F G T S.....Cr\$	1.114.455,00
7.2.10-P I S s/Folha Pagto...Cr\$	128.690,00
7.2.11-Viagens e Represent...Cr\$	
7.2.12-Combustíveis e Lubrif.Cr\$	
7.2.13-Gastos diversos c/doc.Cr\$	500.000,00
7.2.14-Gastos c/espec.de doc.Cr\$	
7.2.15-Gastos c/palest./Simp.Cr\$	
7.2.16-Gastos c/recrut.Docen.Cr\$	500.000,00
7.3-Material Didatico.....Cr\$	1.000.000,00
7.3.1-Aulas normais.....Cr\$	1.000.000,00
7.3.2-Laboratorio.....Cr\$	432.000,00
7.3.3-Audio-visual.....Cr\$	232.000,00
7.3.4-Aluguel.....Cr\$	
8-CUSTOS INDIRETOS.....Cr\$	
8.1-Dir.Pedag./Sec./Hig./Mant./Cons.Cr\$	7.525.570,00
8.1.1-Salários e ordenados...Cr\$	4.228.888,00
8.1.2-Gratificações func...Cr\$	



8.1.3-Ferías.....Cr\$	469.731,00
8.1.4-13º Salario.....Cr\$	352.192,00
8.1.5-Aviso Prévio Indeniz...Cr\$	42.280,00
8.1.6-Ajuda de Custo.....Cr\$	57.924,00
8.1.7-Indenizações trabalh...Cr\$	146.458,00
8.1.8-Previdência Social.....Cr\$	84.560,00
8.1.9-F. G. T. S.....Cr\$	366.145,00
8.1.10-P. I. S. s/folha de pgto.Cr\$	42.280,00
8.1.11-Viagens e Represent...Cr\$	576.000,00
8.1.12-Combustíveis e Lubrif.Cr\$	580.000,00
8.1.13-Impressos e materiais.Cr\$	580.000,00
8.2-Outros Custos Indiretos.....Cr\$	5.864.000,00
8.2.1-Alugueis Imobiliarios..Cr\$	3.600.000,00
8.2.2-Alugueis Mobiliarios...Cr\$	
8.2.3-Arrendamento Mercantil.Cr\$	
8.3.4-Depreciações.....Cr\$	
8.3.5-Amortizações.....Cr\$	
8.3.6-Programa de Aliment.....Cr\$	
8.3.7-Mater.de Coz.e Limpeza.Cr\$	800.000,00
8.3.8-Material Eletrico.....Cr\$	
8.3.9-Gastos c/instalações...Cr\$	
8.3.10-Gastos de cons/manut..Cr\$	800.000,00
8.3.11-Fretes e carretos.....Cr\$	
8.3.12-Seguros diversos.....Cr\$	
8.3.13-Energia elétrica.....Cr\$	432.000,00
8.3.14-Agua.....Cr\$	232.000,00
8.3.15-Telefone.....Cr\$	
8.3.16-Correio e salote.....Cr\$	
8.3.17-Materiais Esportivos..Cr\$	

RECORRER

RECORRER



- 10-REINVESTIMENTOS.....Cr\$ 3.451.394,00
- 10.1-Biblioteca.....Cr\$ 750.000,00
- 10.2-Equipamentos.....Cr\$ 1.651.394,00
- 10.3-Imobilizações Técnicas.....Cr\$ 1.047.000,00
- 10.4-Construções e Edificações.....Cr\$

Passando em seguida para a discussão do que consta do item "b" da ordem do dia, como não havia nada para ser tratado, o Senhor Diretor Presidente da ABEC, disse que diante da manifestação total e concordância da previsão orçamentária para o ano de 1991, deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos, e, determinou a mim, Profª. Maria Christina Fuster Soler Bernardo, diretora secretaria, que lavrasse a presente ata, que após lida foi assinada por todos os presentes.

BARRA DO GARÇAS(MT)., 10 de Janeiro de 1991.

RECONHEÇ
RECONHEÇ

Oswaldo Soler
OSWALDO SOLER
Diretor Presidente

Maria Christina Fuster Soler Bernardo
MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO
Diretor Secretário

Cartorio do 1º Ofício B. Garças Mt
Reconheço veradeira as
firma de Oswaldo Soler e Maria Cristina Fuster Soler Bernardo
Em testemunho da verdade
Barra do Garças 10 de Jan. 91.
Tabelião

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO
CERTIFICO que este documento
das fls 30/32 do livro RE sob
nº 799 de ordem, em 11/10/91

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT
PROTÓCOLO
nº 299 Livro A
Em 11/10/91



CÓPIA DA "ATA DA ASSEMBLEIA GERAL BARRAGARCENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA"

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa, as 16 horas, na sede da Associação Barragarcense de Educação e Cultura - ABEC, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, por convocação do Sr. Diretor Presidente da Abec, Prof. Oswaldo Soler. Presentes a reunião, os seguintes membros: Prof. Oswaldo Soler, Diretor Presidente; Profª. Ivoni Fuster Corby Soler, Diretor Vice-Presidente; Prof. Oswaldo Soler Junior, Diretor Tesoureiro; Profª. Maria Christina Fuster Soler Bernardo, Diretor Secretário, e os membros do Conselho Fiscal: Profª. Mirian Valéria Fuster Martins; Prof. Marcos Pizzas Martinez Nogueira e o Bel. Amilton Ribeiro da Silva. Dando início à Assembleia Geral Ordinária, o Prof. Oswaldo Soler, Diretor Presidente da ABEC, solicitou a mim, Profª. Maria Christina Fuster Soler Bernardo, diretora Secretária, que divulgasse a ordem do dia. Em seguida passei a ler a ordem do dia, que constava do edital de convocação: a) Aprovação das contas de receitas e despesas e do Balanço Patrimonial do exercício de 1990, encerrado nesta data. Em seguida o Diretor Presidente da ABEC, Prof. Oswaldo Soler, fez explanação das atividades desenvolvidas e ocorridas no exercício de 1990, discorrendo que as receitas, despesas e reinvestimentos realizados são os previstos e necessários. Após estes esclarecimentos colocou a disposição dos senhores Conselheiros Fiscais toda a documentação para análise e emissão de parecer bem como cópia do Balanço Patrimonial e demonstração de receitas e despesas. Após a entrega de toda a documentação pertinente ao Balanço Patrimonial e demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 1990, a sessão foi suspensa para que os senhores conselheiros fiscais analisassem toda a documentação. Decorrido 50 minutos os Senhores Conselheiros Fiscais, já possuíam o Parecer sobre o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de receitas e despesas do exercício de 1990, cujo parecer foi entregue ao Senhor Diretor Presidente da Abec, Prof. Oswaldo Soler, que em seguida passou a ler o seu conteúdo que consta do seguinte: Os membros do Conselho Fiscal da Associação Barragarcense de Educação e Cultura - ABEC, entidade mantenedora das Faculdades de Ciências Contábeis e Administrativas de Barra do Garças, abaixo-assinados, no desempenho de suas funções, tendo examinado o Balanço Patrimonial, assim como as Receitas e Despesas e a Demonstração de Resultado do Exercício de 1990, tudo em conformidade com o Balanço e Demonstração assinado por profissional, correspondente ao período de 01/01/90 a 31/12/90, concluíram que as referidas peças foram encontradas na mais perfeita ordem e a documentação arquivada na contabilidade, além de constar que o exame realizado foi minucioso em toda a documentação e não constatarem nenhuma irregularidade. Colocado então, o que constava na ordem do dia em votação, os membros da Diretoria, os associados fundadores, votaram por unanimidade, pela aprovação do Balanço Patrimonial, assim como de suas receitas e despesas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990. Após a aprovação de sua ordem do dia, o Sr. Diretor Presidente da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, Prof. Oswaldo Soler, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião às 18 horas.

ABEC - Associação Barragarcense de Educação e Cultura
 Rua ... nº ...
 Barra do Garças - MT

ser tratado, o Sr. Diretor Presidente da Associação Barragarcense de Educação e Cultura, agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária, a seguir por mim, Diretora Secretária, Profª. Maria Christina Fuster Soler Bernardo, foi feita a leitura da presente ata, que mereceu a aprovação de todos, em seguida a lavrei, que será assinada por todos os presentes.

BARRA DO GARÇAS(MT) .. 31 de Dezembro de 1990.

RECONHEÇO

Oswaldo Soler

OSWALDO SOLER
 Diretor Presidente

RECONHEÇO

Maria Christina Fuster Soler Bernardo

MARIA CHRISTINA FUSTER SOLER BERNARDO
 Diretor Secretário

Cartório do 1º Ofício B. Garças Mt
 Reconheço verdadeira a
 firma de *Oswaldo Soler*
es e Maria Christina
Soler Bernardo
 Em testemunho de verdade
 Barra do Garças *11* / *10* / *91*
 Tabelião

REGISTRO CIVIL DE
 PESSOAS JURÍDICAS
 COMARCA DE B. GARÇAS - MT
 PROTOCOLO
 Nº *5236* / *11* / *91*
 Em *11* / *10* / *91*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 CERTIDÃO
 CERTIFICO que registrei este documento
 das fls. *29* do livro *AE* "sob
 nº *798* de ordem em *11* / *10* / *91*
 Oficial



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

UNIVAR – Contribuindo para o desenvolvimento cultural e sócio-econômico da nossa região.

Desde 1989, quando foi autorizado pelo decreto nº 97.938 o curso de Administração, iniciou seu funcionamento em um prédio alugado, à Rua Wallapits nº 187, no Instituto Madre Marta Cerutti. Desde então, a UNIVAR vem contribuindo de forma fantástica para o crescimento de nossa região, muito em especial o de Barra do Garças, que recebeu em 1992 a construção de um prédio com 19 salas de aulas, amplas e ventiladas, 02 laboratórios de Informática, sala de vídeo, biblioteca estruturada par estudo em grupo e individual, anfiteatro e dependências administrativas. Criando, a partir desta data, 96 empregos com vínculo direto, sendo 61 docentes e 35 no corpo administrativo da operacionalização de seu funcionamento.

É importante sabermos, que a UNIVAR, juntamente com a Universidade Federal, está propiciando a Barra do Garças, o desenvolvimento de um pólo educacional, onde são ingressados nessa instituição estudantes que mudaram ou viajam para cá, das seguintes cidades: Bom Jardim, Piranhas, Arenópolis, Torixoréu, Baliza, Nova Xavantina, Água Boa, Ribeirãozinho, Canarana, Araguaiana e General Carneiro, para fazerem os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, História e Processamento de Dados, oferecidos pela UNIVAR.

Tudo isso, num certo aspecto, propicia o desenvolvimento econômico da cidade, devido não somente a qualificação profissional dos indivíduos, mas também pelo aumento da circulação do dinheiro, vindo de outros municípios, através dos alunos.





Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

A intensificação desse desenvolvimento é caracterizado pela evolução ocorrida a partir do início de seu funcionamento até hoje, onde, notamos nitidamente o crescimento do nº de alunos, como noas mostra a relação abaixo:

Ano	Alunos Matriculados
1989	51
1990	184
1991	213
1992	319
1993	523
1994	574
1995	632
1996	768
1997	815
1998	938

INVESTIMENTOS

Instalações: O mundo está passando por um processo de intensas mudanças, provenientes dos efeitos da globalização e da competitividade e, para acompanhar essas mudanças, as organizações que quiserem Ter êxito, terão que investir em Qualidade e Tecnologia. A UNIVAR com esse espírito de aprimoramento vem destinando parte de sua receita na melhoria de suas instalações, proporcionando aos alunos um conforto maior e melhor qualidade na sua formação profissional. Também estão sendo instalados





TV's de 29" e Vídeos nas salas de aula; mais um laboratório de informática com 30 computadores de última geração com instalação de multimídia; reestruturação da Biblioteca e aquisição de grandes quantidades de exemplares bibliográficos.

Recursos

Humanos: O aprimoramento humano é imprescindível para colocar a instituição em pé de igualdade com os padrões de qualidade que estão sendo exigidos no mundo globalizado. Diante disso, a UNIVAR iniciou-se esse processo de aprimoramento e capacitação do quadro docente em 1993, onde 70% de seus professores cursaram e vêm cursando Pós-Graduação em Especialização e Mestrado nas Universidades do Estado de São Paulo em diversas áreas, como: Administração, Contabilidade, Educação e Sociedade, Processamento de Dados, Comunicação e Estudo de linguagem.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Olhar para os menos favorecidos, e contribuir com uma parcela, para melhorar as condições de vida de uma sociedade, deveria ser a filosofia de todos. E uma das iniciativas da UNIVAR, é atuar com espírito de solidariedade, conforme podemos notar através dos seguintes benefícios:



Horta Comunitária:

Durante o período de 1993 a 1995, a UNIVAR criou um horta comunitária em suas dependências, que produzia 21 variedades de verduras e legumes, com objetivo exclusivo de amenizar a fome de 500 famílias carentes e as instituições beneficentes de nossa cidade, incluindo escolas Estaduais e a APAE.

Bolsa de Estudo:

Desde o início de seu funcionamento, a UNIVAR vem concedendo ao menos favorecidos, que almejam a formação educacional e não têm condições para tal, uma certa quantia de bolsas, que giram sempre em torno de 20% dos alunos. Como exemplo, no ano de 1997 foram concedidas 167 bolsas, quando existiam 815 matriculados. Neste ano, com 938 matriculados, 180 foram beneficiados com bolsas, para que pudessem realizar seus sonhos.

Promoção Eventos:

É promovido todo ano pela UNIVAR, uma gincana cultural, envolvendo a participação de todos os acadêmicos, com objetivo de arrecadar alimentos para serem distribuídos às instituições beneficentes, atingindo uma média de 3 toneladas de alimentos por ano.



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

Convênios:

Através do C.E.C. foram feitos convênios

É proferido todo ano na UNIVAR, palestras por pessoas renomadas nacional e internacionalmente, com abertura para toda a sociedade, objetivando, um conhecimento maior para melhorar a visão de nossa comunidade em relação às necessidades de mudanças nos setores: econômico, social e cultural.

Também estão sendo proferidas palestras por professores da UNIVAR, em Escolas Públicas e Privadas em Barra do Garças e todas as cidades circunvizinhas, com a finalidade de propiciar uma melhor visão dos fenômenos que vêm interferindo na ação e no comportamento da sociedade.

A UNIVAR vem cedendo, há muito tempo, suas instalações para eventos externos, tais como cursos, palestras, seminários e encontros, envolvendo instituições públicas e privadas.

Banco de Empregos:

Foi criado pela UNIVAR há dois anos, o departamento CEC, com toda estrutura montada, desde os recursos humanos até as instalações. Dentre outras funções do departamento, o banco de empregos colocou 143 pessoas no mercado de trabalho, sendo que 135 em estágio remunerado e 08 no regime CLT.



FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

Convênios :

Através do C.E.C. foram feitos convênios com a Prefeitura Municipal, CDL, e Associação dos Contabilistas, para ser desenvolvido o projeto crescer, que tem por finalidade prestar de forma gratuita os seguintes serviços:

- Contabilidade para empresas que querem sair da informalidade e empresas com dificuldade financeira para pagar esse serviço no mercado.
- Assessoria e Consultoria Empresarial a empresas pequenas e de média porte.
- Informatização de pequenas e médias empresas.



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 3º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
96103	ALESSANDRA RIBEIRO DE MATOS	10
96085	ALINE ROSA GARCIA DO CARMO	50
96096	CAIRO CARVALHO DE REZENDE	10
96091	JOANNE VARJÃO	20
95031	MIRKO ELLIS OLIVEIRA SILVA	80
96079	RONAN RIBEIRO CARVALHO	20
Total de Bolsas		1,9



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 2º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
97181	ALAIR ARAÚJO DOS SANTOS	100
97073	CÁSSIA ELIANE LUZ RÊGO	40
97194	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	50
97083	GEISE LAURA JESUS DA CUNHA	100
96088	HELÊN PATRÍCIA PEREIRA FRANCA	40
97311	KESSIA NOGUEIRA DA FONSECA	15
97206	MAGNO MACEDO GOMES	15
97164	MANOEL QUEIROZ	8
97237	NILSON AIRES COSTA	100
97328	ROSÂNGELA CAVALCANTE	100
97008	WESLEY CARLO QUEIROZ DE AQUINO	30
Total de Bolsas		5,98



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 1º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
98165	ANDRÉA GRAZIELA LOWE GALLE	20
98063	ÉLVIO NAVES RIBEIRO	50
98199	FRANCINE AIRES DO COUTO	100
98115	JORGE EDUARDO ANDRADE NOGUEIRA	50
98396	LÚCIA HELENA DE LIMA E S. REZENDE	30
98412	MARLENE FIRMINO DOURADO	20
98206	ROSANE KOCH	100
98316	VAGNA CARRIGIO FERREIRA	65
98070	ZÉLIA PARREIRA DE SOUZA RANDT	10
Total de Bolsas		4,45



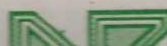
PEDAGOGIA - 3º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
96188	ANDRÉIA APARECIDA MARÇAL FRANCO	35
96189	ÂNGELA MARIA HELLRILG LEITE	10
96178	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	10
96191	ANA MARIA MARQUES DE C. SILVA	100
96226	ÁUREA VÂNIA DIAS OLIVEIRA	40
96219	GARCIA LEITE CARVALHO	100
96160	CÉLIO MORAES DE OLIVEIRA	30
96129	EDMUNDO DZU'AIWI OMORE	30
96143	ELAINE CLEMENTE ARADO	10
96157	ELZA DE ALMEIDA OLIVEIRA	100
96175	ELZINERES BARBOSA MARTINS	50
96186	GELCI SALETE RADEL	50
96138	HEBER MARTINS SENA	30
96168	IZABEL ALVES MOURA SANTOS	80
96153	JANAÍNA SILVA ABUD RIGONATTO	50
96204	LUCELI REIS BARBOSA OLIVEIRA	100
96127	LUCILENE FRANCISCA FERREIRA MENDES	10
96177	LUCINEIDE ALVES SILVA	30
96163	LUZIA BATISTA CADETE	50
96202	MARIA ALICE CARVALHO FARIA	20
96227	MARIA APARECIDA SANTOS J. CARVALHO	100
96128	MARIA AUXILIADORA MAGALHÃES SILVA	30
96200	MARIA LUIZA FRANCISCA DA SILVA	100
96198	MARIA ONEIDE MARQUES CARVALHO	30
96183	MARIA SALETE DE AMORIM SOUZA	80
96139	MARIA SCHULZ	50
96147	MARIA VIEIRA DE SOUSA MORAES	30
96196	MARLI DE LOURDES RAMOS SILVA	50
96159	MARILDA LINO DE LIMA FLORES	40
96194	MARILENE GARCIA DA SILVA SOUSA	30
96150	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	20
96165	NAIR TENROLLER	30
96211	NÉLIA SABINA M. DOS SANTOS FERREIRA	10
96121	NILSON RIBEIRO LEITE	10
96154	ROSEMARY CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	80
96181	ROSÉLIA SANTANA DE OLIVEIRA	30
96124	SOLANGE APARECIDA BUENO	40
96148	SIMONE BORGES DA SILVA	20
96107	VALQUIRIA RAMOS SOARES	50
96803	VERA LÚCIA FERNANDES DE SOUZA	100
Total de Bolsas		18,65



PEDAGOGIA - 2º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
97224	ALDIA CARDOSO DE MORAES SOUSA	10
97163	ALICE AZEVEDO LOPES	100
97081	APARECIDA DOS REIS PEREIRA	20
97161	DALBA BARROS MATOS BORGES	100
97048	DULCINÉIA ALVES MELO	50
97224	DURCELINA FERREIRA DE SOUSA	10
97232	ELIENE BORGES TORRES	50
97223	ELIZENE SILVA FERREIRA SOUSA	10
97055	ELZAMAR FERREIRA DA SILVA	40
97073	EULY FERNANDES BORGES	20
97319	EURIDES ALVES FILHO	30
97255	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	100
97314	HILDA PEREIRA DE ANDRADE	100
97080	IRACILDA SILVA DE OLIVEIRA	10
97086	IRENE FREITAS DA SILVA	100
97111	IVANEIDE MARIA ALVES	100
97102	LUZENY ALVES SILVA DE CARVALHO	100
97225	LUZIA DO CARMO PRADO BARBOSA	10
97214	MARIA ELIZÂNGELA CARVALHO DE FREITAS	10
97324	MARIA DO CARMO MACHADO NEIF	100
97115	MARIA DO ESPÍRITO SANTO N. DOURADO	20
97130	MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA	20
97088	MARIA JOSÉ VILELA BARBOSA	20
97053	MARIA ZALMY FEITOSA	100
97227	MARILDA DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA	10
97218	MARLY ALVES DA ROCHA	10
97215	NADIMA MARIA DE SOUSA SANTOS	50
97250	NALBIA ADRIANE PEREIRA S. OLIVEIRA	40
97025	NILMAR CARVALHO DE AQUINO	20
97049	QUÉCIA CASTRO DE OLIVEIRA	30
97117	SALETE RODRIGUES DE FARIA BELO	100
97360	SANDRA TEREZA DOS SANTOS DUTRA	30
97347	SARA MARISTELA PEREIRA ARRUDA	10
97267	SEBASTIANA JOSÉ DE FARIAS RODRIGUES	20
97256	SÍLVIA BRAGA DOS SANTOS ARAÚJO	50
97342	TERESA VIANA PESSOA	100
97213	VERA SÔNIA NUNES	30
97212	VERONICE VITÓRIA NUNES	30
Total de Bolsas		17,6





PEDAGOGIA - 1º Ano "B" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
98344	DAGUIMAR MIRANDA DE SOUSA	10
98028	APARECIDA DE FÁTIMA DOS S. MENEZES	35
98334	CLEYDISMA NERY SANTANA	40
98029	DIVINA APARECIDA MAGALHÃES	10
98231	ELISIANE MEDIANEIRA MORO TOLIO	100
98135	ITAMAR S. MELO	10
98048	LINDACY PAES DO NASCIMENTO	10
98137	LUZIA NERI DE SOUSA FERREIRA	10
98147	MARA NÚBIA BARBOSA SILVA	10
98142	MARGARETTI ROSA DOS SANTOS F. FRANCA	10
98144	MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO CAMPOS	10
98177	MARIA DAS GRAÇAS R. C. CARRIJO	20
98134	MARIA DE MOURA LELES NASCIMENTO	10
98238	MARIA DIVINA DA COSTA ATHAIDES	40
98348	MARIA TRINDADE DE A. R. BARBOSA	10
98235	MARINALVA SOUSA LIRA SANTOS	100
98355	MARISTELMA F. DA SILVA NASCIMENTO	20
98336	MEIRES CRISTINA DE CASTRO NERY	35
98239	MEIRY BATISTA DE SOUSA	30
98132	NATALINA PEREIRA DA SILVA PAIS	10
98153	NILDA ROSA DE SOUSA SANTOS	10
98267	NILZA ROSA DE SOUSA SILVA PEREIRA	10
98277	NILSA VILELA DE OLIVEIRA	10
98019	NÚBIA APARECIDA F. VASCONCELOS	50
98216	ODENIR DAS GRAÇAS DA CRUZ	35
98249	OSCAR WA'RAIWE UREBETE	30
98146	OSVANI MARIA DA SILVA	10
98201	REGINA CÉLIA	50
98083	ROSÂNGELA CRISTINA DA S. M. CASON	100
98287	ROSÂNGELA DO CARMO DE FREITAS	100
98164	ROSILENE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA	10
98111	ROSIMEIRE SOUSA MORAIS PRESTES	10
98271	SAMARANE RODRIGUES DUARTE OLIVEIRA	10
98386	SANDRA SIZUKA MATSUBARA PINOTTI	100
98133	SELMA BRISTOT SILVA	10
98131	SIRLEY MARIA COELHO SILVA	10
98324	TEREZINHA DE JESUS P. A. RESENDE	30
98119	VERA LÚCIA MAGALHÃES SILVA	30
98154	VERA SÔNIA GOUVEIA DE SOUSA	10
98031	WALÉRIA BITES DA SILVA	100
Total de Bolsas		12,55



PEDAGOGIA - 1º Ano "A" - 1998

PROCESSAMENTO - 3º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
98148	ANNETTE MARIA SOUSA FERNANDES	10
98152	CIRLEI PEREIRA BARBOSA CAMPOS	10
98313	CLAUDIA DUARTE ALVES	10
98021	CLEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	30
98274	DEUSELIA ALVES DE SOUSA	10
98149	EDLAMAR TEODORA DE V. E SILVA	10
98143	ELAINE TEODORO LEITE V. BARROS	10
98264	ELIANA FONSECA DUARTE	10
98130	ELIANE LÚCIA AIRES DE VASCONCELOS	10
98218	ELIENE ROSA DIAS	30
98200	ELIONAI LIMA DE OLIVEIRA NAVES	10
98151	ELISAMAR APARECIDA DA S. LEITE	10
98005	FLORISE JARDIM DA SILVA LOPES	20
98273	HILMA PORTILHO DE SOUSA FONSECA	10
98378	INÁCIO AI'RERO BUPREWE	30
98096	INÊS MARIA HAAS	30
98265	JANETE RIBEIRO DOS SANTOS	10
98276	JEREMIAS SOUSA TORRES	10
98266	JOÃO DE SOUSA BARROS	100
98349	JUDITE TEREZINHA OSTROWSKI	30
98136	KEILA CRISTINA FONSECA LEITE	10
98236	LEA SÍLVIA E SOUSA	10
98279	LEILA SILVA DE CARVALHO	10
98140	LUZMAR MARIA DA SILVA BARBOSA	10
98270	MALDICIR DE SOUZA BASSI	10
98138	MARIA AUXILIADORA A. DE ANDRADE	10
98278	NEUZA MARTINS DE SOUSA	10
98139	SATURNINA RODRIGUES GOMES TORRES	10
98141	SÔNIA MARIA T. N. NEVES	10
98150	VÂNIA MARIA DE SOUSA DUARTE	10
Total de Bolsas		5

**PROCESSAMENTO - 3º Ano "A" - 1998**

RA	ACADÊMICOS	%
96900	ALBA MARCIA FERREIRA LEAL	50
96276	EDNEY ROBERTO TEIXEIRA	70
96268	ELIANE CARLA VIANA PESSOA GUEDES	100
96261	ELIEZIO MENDES DA SILVA	100
96317	GRAYK MENDES COELHO	100
96322	HUMBERTO AFONSO DA SILVA	50
96235	JANE RAMOS VARJAO	10
96325	LUCYENE SOARES SÃO JOSE NOGUEIRA	100
96380	PATRICIA MARIA GONCALVES SILVA	50
96234	RODRIGO PEREIRA NERY	30
96264	RONAN ROMERO DA SILVA	30
96263	RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA	5
96279	SIMONE ALVES DA LUZ	100
Total de Bolsas		7,95



PROCESSAMENTO - 2º Ano "A" - 1998

RA	ADÊMICOS	%
97142	ADAO BATISTA DE SOUSA	20
97079	ADEVANDE GONCALVES MACHADO	25
97097	AMILTON DUTRA VIEIRA	10
96248	FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	40
97243	GILMAR FERREIRA DE SOUSA	10
97205	MARCOS ANTONIO CAMARA SANTOS	25
97193	MURILO VALOES METELLO	100
97308	PLINIO BARBOSA SANTANA	100
97109	RICARDO RODRIGUES MACHADO	50
97231	ROSANNA ALVES SANTOS	30
97031	STEVEN DA SILVA E SOUZA	100
97057	WESLEY BRAGA BRITO	20
97348	WILCELIA DE MATOS CARVALHO	83
Total de Bolsas		6,13

98190	AMANCIO DE ARAUJO	40
98392	PAULA JULIANA F. FERREIRA NUNES	28
98388	RICARDO FURIAN	20
98397	RICARDO PIMENTEL CARDOSO	10
98402	RODRIGO AMANCIO DE ARAUJO	40
98402	SIMONE MOURA CAMPOS	30
98402	TATIANE RIBEIRO PARBEIRA	50
98405	VERIDIANA LETICIA DONEDA	30
Total de Bolsas		6,13



**PROCESSAMENTO - 1º Ano "A" - 1998**

RA	ACADÊMICOS	%
98156	ADRIANA TEODORA TEIXEIRA	10
98068	ANA FLAVIA CASTILHO DE SOUZA	50
98157	CARLAN DA SILVA VILELA	40
98086	CLAUDIA CEQUINEL ROSA	35
98376	DANILO CARLOS GOMES	15
98295	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	10
98393	ERIN LEONEL VILELA	10
98102	GLAYTON PAZ CAMARA	30
98275	JANE GOMES CLAUDINO BARBIERI	10
98370	JOSE HEITOR SANTOS SANCHES	30
98229	KAMILA DE SOUSA	40
98379	KARINA APARECIDA KLEIN	50
98058	KARINA DUTRA BARBOSA	10
98309	LUIZ ALBERTO BENTO	30
98066	MARCIO AMANCIO DE ARAUJO	40
98180	PAULA JULIANA F. GERREIRA NUNES	28
98392	RICARDO FURIAN	20
98368	RICARDO PIMENTEL CARDOSO	10
98091	RODRIGO AMANCIO DE ARAUJO	40
98402	SIMONE MOURA CAMPOS	30
98012	TATIANE RIBEIRO PARREIRA	50
98045	VERIDIANA LETICIA DONEDA	30
Total de Bolsas		6,18



ADMINISTRAÇÃO - 4º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
94198	ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ	80
95247	AURELIANA CARVALHO FERREIRA VITORIA	80
94154	CARLOS OTAVIO MARTINS DE SOUZA	80
95266	CATIA SIBELE DE ANDRADE NOGUEIRA	100
95224	DELCI ARCENA DA SILVA	80
95253	DORIS DAY S. R. L. DOS SANTOS	80
95171	EDIMAR CARVALHO MARTINS	40
94237	ELIANE ARAUJO DOS SANTOS	80
95238	EYDE CARLOS TEIXEIRA	100
95252	GENESY GONÇALVES VEIGA	50
95180	GERTA REGINA LEHNEN	80
95184	HEITOR PEROLA	80
95248	IRAMAR SANTOS MARQUES	80
95277	IRANILDES SANTOS MARQUES CAETANO	100
95308	JANE MARACAIPES DOS SANTOS	8
94120	LUCIANA NEVES E SILVA PANIAGO	79
95306	ROSANE SALETE PARIZOTTO	70
95290	SANDRA R. PARREIRA DA SILVA	10
95228	SINIRA DE FREITAS COELHO	80
95264	UGO MARIANO DE SOUSA	100
Total de Bolsas		14,57





ADMINISTRAÇÃO - 3º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
96056	AGUINAN RAFAEL FERREIRA	30
96022	ANACKSON REINALDO P. RODRIGUES	8
96024	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	8
96039	BIANCA ROSSANE B. MARQUES	100
94192	CLEYTON ALBUQUERQUE PERES LEITE	62
96058	KELIA MESQUITA NOGUEIRA	50
96020	LUCELIA PEREIRA RIBEIRO	100
96032	MOACIR COUTO FILHO	100
96035	NEUTON PEREIRA MILHOMEM	70
96061	PETERSON ALVES DO NASCIMENTO	50
96049	ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA	20
96012	SILVERIO SAMPAIO NOGUEIRA	100
96043	TEODORO RODRIGUES DA SILVA NETO	100
96048	VALDECI PORTILHO DE GOUVEIA	100
Total de Bolsas		8,98

97150	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	10
97202	SILVA MOREIRA MIRANDA	20
97121	IVALDO PEREIRA DA SILVA	20
98062	PATRICIA VILELA DO CARMO	10
96018	FALTO CEZAR GARCIA THADEU	100
98413	RAINIERI COMELLI	28
97252	SILVELY APARECIDA VIEIRA	40
97216	SOMIA MARIADA SILVA	10
97217	VALDIVINA NASCIMENTO DOS SANTOS	100
97091	IVELINE ORMENEZI	20
97199	WEBER FRANCO FERREIRA	40





ADMINISTRAÇÃO - 2º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
97266	ALESSANDRA AP. MARCAL FRANCO	20
94161	ANA RUTE DINIZ DE AGUIRRE	44
96042	BRUNO UHONA AMOIWE TSUPTO	30
97238	DANIELA DE MELO BRETAS GOULART	20
94177	DOUGLAS RIBEIRO FERNANDES	14
97120	EDUARDO FRAGOSO SANTOS	100
97186	FLAVIA ROCHA DE AQUINO	83
97116	GRACILIANO DE OLIVEIRA	30
97024	ISAAC MIE AJAWE	30
97343	JURACI SOARES FLECK	30
97273	LAFATE GONCALVES DOS REIS	100
97103	LEILA MARIA DA SILVA	100
97110	LORISLENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	30
97219	LUCILENE F. LEITE RAMOS	30
97112	LUSIANGELA SOARES DA SILVA	10
97150	MARIZETE RODRIGUES FERREIRA	10
97202	NILVA MOREIRA MIRANDA	20
97123	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	20
98062	PATRICIA VILELA DO CARMO	10
96019	PAULO CEZAR GARCIA THADEU	100
98413	RAINIERI COMELLI	28
97252	SILVELY APARECIDA VIEIRA	40
97216	SONIA MARIA DA SILVA	10
97217	VALDIVINA NASCIMENTO DOS SANTOS	100
97091	VIVIANE ORMENEZI	20
97198	WEBER FRANCO FERREIRA	40
Total de Bolsas		10,69

**ADMINISTRAÇÃO - 1º Ano "A" - 1998**

RA	ACADÊMICOS	%
98285	CLAUDIA ADREANA DE CARVALHO	30
98127	CLAUDIA COSTA FERREIRA	100
98113	CLEMIREI FEITOSA VIANA	50
98303	EDIUMA BATISTA FERNANDES	20
98173	ELIAMAR APARECIDA GARCIA	50
98159	ELIZANGELA R. DE F. MOREIRA	10
98306	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35
98161	GETULIO DUTRA VIEIRA NETO	10
98081	GILVAN FELICIANO CORDEIRO	40
98297	KENIA NUNES LAUREANO	20
98212	LORENA FABRICIO GIRELLI	100
98347	MANOEL FRANCISCO CARVALHO MARTINS	10
98298	MARCIA LUCIA DA SILVA	20
98341	MEIRILENE SILVA FARIA	20
98340	NILVACY RODRIGUES GONÇALVES	10
98222	NUBIA ARANTES	50
98098	ROSILDA OLIVIERA SOARES	30
98158	SILVESTRE JOSE ALVES	10
Total de Bolsas		6,15

FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

HISTÓRIA - 3º Ano "A" - 1998

TOTALIZAÇÃO POR CURSO	
ADMINISTRAÇÃO	%
1-A	6,15%
2-A	10,69%
3-A	8,98%
4-A	14,57%
SUB-TOTAL	40,39%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
1-A	4,45%
2-A	5,98%
3-A	1,90%
4-A	9,83%
5-A	14,22%
SUB-TOTAL	36,38%
PEDAGOGIA	
1-A	5,00%
1-B	12,55%
2-A	17,60%
3-A	18,56%
SUB-TOTAL	53,71%
HISTORIA	
1-A	8,10%
2-A	2,70%
3-A	4,00%
4-A	0,00%
SUB-TOTAL	14,80%
PROCESSAMENTO DE DADOS	
1-A	6,18%
2-A	6,13%
3-A	7,95%
SUB-TOTAL	20,26%



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

HISTÓRIA - 3º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
96665	DEUSELINA MARIA DE QUEIROZ	100
96666	JANES RESPLANDE DE PAULA	100
96670	JOSEÉ ROMUALDO BISPO DA SILVA	100
96660	MARIA DO SOCORRO ALVES BATISTA	100
Total de Bolsas		4



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

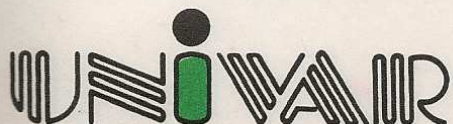
HISTÓRIA - 4º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
		50
	Total de Bolsas	0



HISTÓRIA - 2º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
97012	ANA MARIA FORMAGINI	50
97278	CLÁUDIA SOUSA DA SILVA	100
97274	CLÁUDIO LEITE DE CARVALHO	100
97165	MARIZETE CHAVES RAMOS	20
Total de Bolsas		2,7



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

HISTÓRIA - 1º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
98207	ACLESIANIA LEMOS OLIVEIRA	50
98357	CLEIDE MARIA ROCHA DE A. DOURADO	100
98009	DARLY BENEDITO DE JESUS	10
98090	IRISVAN DUTRA VIEIRA	10
98325	JEANN G. VILELA CASSIMIRO SILVA	25
98407	JOANA DARC ROCHA	100
98359	JOSIANE GOMES BRITO	35
98155	LUZIA GOMES DE OLIVEIRA	10
98030	MARIA DO CARMO CAVALCANTE	100
98160	MARIA JOSÉ F. PORTILHO GONÇALVES	10
98331	MÔNICA CRISTINA DOS SANTOS	100
98304	PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA	10
98078	ROMÁRIO ROSA DE SOUSA	100
98092	WILSON AFONSO DA SILVA	50
98314	ZELINA DE FÁTIMA CUNHA DE SOUZA	100
Total de Bolsas		8,1



Rua Moreira Cabral, 1.000 - Setor Mariano
78.600-000 - Barra do Garças - MT.
Tel. (065) 861-1602 - Fax 861-1706

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 5º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
94028	ANALI CONCEIÇÃO RIDOLFI	27
94209	BEATRIZ VENÂNCIO CINTRA JUNQUEIRA	83
94097	CLEBER MATIAS DE ANDRADE	100
94191	ELMO PIMENTEL	80
94259	ESSIENE JESUS MENDONÇA	17
94027	IZAIA BORGES DA SILVA	80
94030	KARITA ALVES DE AMORIM	17
94253	KARINY BUENO DIAS	17
94042	LILIA SUELI ALVES DOS SANTOS	100
94258	LINDINALVA BUENO DOS SANTOS	65
94096	LUCIJANE DE SOUSA NUNES	54
94147	MADALENA BUENO DOS SANTOS	100
94019	MÔNICA ALVES PEREIRA	83
94093	ORIE TE BECKER	83
94021	REJANE DE SOUZA BARROS	83
94099	ROSENO DUARTE DE SOUZA	57
94105	SHENIA REZENDE SANTOS	83
94035	SUEDMAR BALDINO DE SOUSA	100
94040	TELMA LEMOS NOGUEIRA	83
94264	VALERIANA COSTA SILVA NOVAIS	30
94285	VIDIGÁ PEREIRA DA SILVA	80
Total de Bolsas		14,22



CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 4º Ano "A" - 1998

RA	ACADÊMICOS	%
95063	ALCIER DOS SANTOS DUARTE	80
95078	ANTONIO WECKI DUARTE	80
95045	CLAIR DA SILVA	100
95237	CARLINHO DE SOUSA BRITO	80
95077	CÁSSIA SOUZA DA COSTA	80
95028	JENAÍNA NÁSSER	80
95053	JORGE BLADEMIR DE SOUZA	100
95040	KLEMILDA SOUSA SANTOS	35
95041	LILIAN CRISTINA CARDOSO	80
95324	LUIZ MÁRCIO FERREIRA GOMES	88
95064	SILVANI CARDOSO DA SILVA	20
95033	THAISE LEONEL MARQUES	80
95039	VALDECIR CARDOSO ANTUNES	80
Total de Bolsas		9,83



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 061/98

PARECER

Sim Não Abstenção

VEREADORES
 ALEXSON RODRIGUES ROCHA
 STACIR VIEIRA CÂNDIDO
 DR. CESO MARTINS SPOHR
 CLODOALDO ALVES DA SILVA
 FATIMA APARECIDA R. RESENDE
 JOSÉ AMÉRICO

PSDB
 PTB
 Ao do Projeto de Lei n.º ____ / 98
 De autoria do: _____

 PSDB
 PT

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL** e **CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em ____/____/98.

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Presidente

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Relator

Ver. NIVALDO PERES DE FARIAS
 Membro

Aprovado por Unanidade
 3ª Sessão de 14/02/98



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de lei nº 061/98

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO	PFL			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSDB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
FÁTIMA APARECIDA R. RESENDE	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB			
JOSÉ CARLOS TELLES	PSDB			
LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO	PFL			
NIVALDO PERES DE FARIAS	PPB			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSDB			
VALDON VARJÃO	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA	PTB			
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PL			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA	PC do B			

Obs.: heute

A P R O V A D O

Pol. de Votos Sim e de Votos Não

Em

14 / 12 / 98